



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARAÍBAS**

Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas - Bahia

PROJETO DE LEI 09 2017.

**“ INSTITUI A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO
HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado " Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida" , o conjunto de casas do projeto minha casa minha vida localizado na Avenida Silveirão ao lado do Garajão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraíbas, 07 de junho de 2017.

VEREADORES:

FLÁVIO MEIRA-PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

PROCOLO: 70/2017

DATA: 08/06/17

Gilberto

GILBERTO DIAS—PV

JANUÁRIO ABADE DE OLIVEIRA-PV

Januário Abade de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARAÍBAS

Praça Luiz Eduardo Magalhães, s/n – B. Usina, Caraíbas - Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa legalizar o nome do conjunto habitacional, visto que os moradores estão sem receber suas correspondências uma vez que o Correio não faz entrega por não ter lei com denominação dos logradouros.

Vale ressaltar que fizemos uma audiência pública com os moradores do referido conjunto habitacional e a escolha do nome foi feita pela maioria.

Caraíbas, 07 de junho de 2017.

VEREADORES:


FLÁVIO MEIRA—PT


GILBRTO DIAS—PV

JANUÁRIO ABADE DE OLIVEIRA--PV

